



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Doc Nº: 0003/2021

Protocolo 1103/2021

Data: 19/02/2021



000007D150017C0027F802E70D0190E3

Projeto de Lei nº /2021

Impõe à Hospedaria de Grandes Animais do município de Pelotas a obrigatoriedade de fornecer o protocolo das denúncias recebidas.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º: A Hospedaria de Grandes Animais fica obrigada a fornecer protocolo de todas as denúncias que receber, bem como disponibilizar meio de comunicação para acompanhamento dos processos;

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021

Vereadora Marisa Schwarzer
Bancada do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000007D150017C0027F802E70D0190E3

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se mostra relevante à medida em que o não fornecimento de protocolos das denúncias recebidas, pela Hospedaria de Grandes Animais, inviabiliza o acompanhamento dos procedimentos e diligências adotados, em cada caso, bem como dá margem à omissão do Poder Executivo em averiguar as ocorrências e a consequente impunidade, tanto do Município, na condição de fiscalizador, quanto dos agentes infratores.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021

Vereadora Marisa Schwarzer
Bancada do PSB

